

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 034/2005

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 743/2005, de 21/03/2005 publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7359 de 24/03/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a atender despesas com restituição de receitas de convênios, na conformidade com a classificação contábil seguinte:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041230007.2.008 – Acordos e Convênios.....	R\$ 1.857,67
3.3.90.93.00.1132 – Indenizações e Restituições	
Fonte de Recurso 03718 – Construção de Barracão Industrial	
3.3.90.93.02.1133 - Restituição de Receita Municipal	
3.3.90.93.00.1134 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 5.314,24
Fonte de Recurso 03703 Programa Barracão Industrial	
3.3.90.93.02.1135 - Restituição de Receita Municipal	
3.3.90.93.00.1136 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 10.828,09
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários – Exercício	
3.3.90.93.02.00.1137 – Restituição de Receita Municipal	
SOMA.....	R\$ 18.000,00

**Art. 2º** - O recurso para compensação do que trata o Art. 1º deste Decreto, decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo:

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.0000-50 – Reserva de Contingência.....	R\$ 18.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de março de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7362
Data, 29 / 03 / 05
O FUNCIONÁRIO